

PORTARIA ARPE Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando a necessidade de manutenção e reparo da estrutura física do Prédio sede da ARPE. **RESOLVE: Art. 1º** Instituir comissão multidisciplinar de Reforma do Prédio sede da Arpe, que terá como finalidade adotar as medidas necessárias visando a contratação de projeto (completo) de reforma das instalações da Agência. **Art. 2º** A duração da comissão tem prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período. **Art. 3º** Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão a referida comissão:

Nome	Função	Matrícula
Carolina Buarque de Albuquerque da Silva	Representante da Diretoria Técnica Operacional.	343-3
Danilo Rodrigues de Almeida Lira	Representante da Diretoria Econômica Financeira	336-0
Mariana Meira de Vasconcelos Maranhão	Representante da Diretoria Administrativo Financeira.	316-6
Juliana Albuquerque Sampaio Tenório	Representante da Diretoria da Presidência.	345-0

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente